ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (25/07/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz ***JOSÉ ANTONIO PANCOTTI,*** Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista/SP, situada na Rua Carlos Trecenti, nº 175 - Vila Santa Cecília. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Neise Vicentini. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. João Sérgio Rodrigues Cardoso. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 18/2007, publicado no DOE de 13/07/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 16/02/2005, fl. 38, carga nº 376/2005, do 14º Livro, até o último registro em 24/07/2007, fl. 46, carga nº 457/2007, do 16º Livro;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 02 volumes, a partir de 15/02/2005, fl. 91, carga do processo nº 1625/2003, do 3º Livro, até último registro em 24/07/2007, fl. 86-verso, carga do processo nº 376/2005, do 4º Livro;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 16/02/2005, fl. 32-verso, carga do processo nº 50/2005, até o último registro em 16/07/2007, fl. 46, carga do processo nº 1378/2005;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 36, sem nenhuma ocorrência desde 20/05/2005.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Boletins Estatísticos de Fevereiro/2005 a Junho/2007;
Agenda de Audiências de 2006 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUI-ZADOS EM 2007 ATÉ 25/07	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 24/07	AUDIÊN-CIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALI-ZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 347	90	URS	4	08/08/2007	14	3ª e 4ª	Tarde
		INI (RO)	11	14/08/2007	20	3ª e 4ª	Tarde
		INSTR.	5	09/08/2007	15	2ª e 5ª	Tarde
(2) 380		JULG. (3)	2	26/07/2007	1	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes é realizada, mais comumente, pela publicação na IMESP;

(4) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-x-	05	02, pelo Município de L. Paulista	01	09

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo "PRCO", art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

1) Contado desde a data do ajuizamento;
2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
4) Contado desde a data da nomeação do perito;
5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 <u>CONHECIMENTO</u>: 200 registros de processos, sendo 16 de Rito Sumaríssimo e 184 de Rito Ordinário, julgados desde 24/07/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	40,31	89,21
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,00	80,38
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	54,22
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	222,00	260,88
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	34,00	171,10
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	92,81	77,17
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	13,56	131,07
8) PARA INTIMAÇÃO	3,38	2,27
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	186,75	654,30
10) PRAZO GLOBAL	190,13	652,93

5.1.1 <u>PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS</u>:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	11	9
de 101 a 150	0	4
de 151 a 200	0	0
de 201 a 250	0	0
de 251 a 300	0	7
de 301 a 350	0	12
de 351 a 400	1	11
de 401 a 450	0	7
de 451 a 500	0	6
de 501 a 550	1	9
de 551 a 600	3	18
de 601 a 650	0	22
de 651 a 700	0	4
mais de 700	0	75

5.1.2 <u>CONHECIMENTO</u>: 23 registros de processos, sendo 11 de Rito Sumaríssimo e 12 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 24/07/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	24,64	31,33
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,00	22,92
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00

4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,00
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	12,09	11,50
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,73	22,67
8) PARA INTIMAÇÃO	2,27	0,00
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	37,45	88,42
10) PRAZO GLOBAL	39,73	88,42

Obs.: **(1) 298** processos recebidos no período de **01/07/2006 a 30/06/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	11	8
Mais de 100	0	4

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo "PREX", art. 1º) 53 registros, desde 24/07/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
6) Contado desde a data da realização da citação;
7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 25 a 27/07/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	14,58
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	58,47
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	158,43
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	73,25
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	39,28
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	330,89
7) PRAZO GLOBAL	674,91

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	2
de 101 a 150	1
de 151 a 200	0
de 201 a 250	0
de 251 a 300	4
de 301 a 350	4
de 351 a 400	1
de 401 a 450	4
de 451 a 500	2
de 501 a 550	5
de 551 a 600	5
de 601 a 650	3
de 651 a 700	5
mais de 700	17

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	327/2007	04/07/2007	16/07/2007	12	18/07/2007
2	2099/2004	25/06/2007	19/07/2007	24	Pendente de Remessa
3	198/2007	27/06/2007	28/06/2007	1	02/07/2007
4	199/2007	27/06/2007	28/06/2007	1	02/07/2007
5	310/2007	25/06/2007	29/06/2007	4	10/07/2007
6	286/2005	25/06/2007	16/07/2007	21	19/07/2007
7	2211/2004	27/06/2007	16/07/2007	19	20/07/2007
8	1706/2005	20/06/2007	16/07/2007	26	19/07/2007
9	17/2003	14/06/2007	16/07/2007	32	20/07/2007
10	322/2007	04/07/2007	16/07/2007	12	18/07/2007

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	198/2007	08/05/2007	08/05/2007	0	10/05/2007
2	704/2005	28/05/2007	17/07/2007	50	24/07/2007
3	707/2004	19/06/2007	17/07/2007	18	Pendente de Remessa
4	297/2007	11/07/2007	17/07/2007	6	24/07/2007
5	506/2005	25/05/2007	13/06/2007	19	26/06/2007
6	505/2005	25/05/2007	13/06/2007	19	26/06/2007
7	504/2005	25/05/2007	13/06/2007	19	26/06/2007
8	512/2005	25/05/2007	13/06/2007	19	26/06/2007
9	513/2005	25/05/2007	13/06/2007	19	26/06/2007
10	9/2003	09/03/2007	19/06/2007 (1)	102	17/07/2007

Obs.:
1) A Secretaria cumpriu determinações anteriores e sucessivas.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte (vide **item 6.9** desta ata):

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1597/2004	20/03/2007 (1)	27/03/2007	7
2	2250/2004	12/03/2007	12/03/2007	0
3	971/2005	05/02/2007	07/03/2007	30
4	1431/1996	06/09/2006	05/10/2006	29
5	2085/2004	26/04/2006	09/05/2006	13
6	2555/1999	10/01/2006	28/06/2006	169
7	2/1995	22/05/2006	14/06/2006	23
8	812/2001	24/04/2006	11/05/2006	17
9	1718/2005	29/09/2006	30/10/2006	31
10	1129/2001	04/07/2006	07/11/2006	123

Obs.:
1) Considerada a data da comprovação do valor parcial levantado.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	63/2007	13/06/2007	27/06/2007	14
2	1597/2004	31/05/2007	08/06/2007	8
3	2250/2004	12/03/2007	12/03/2007	0
4	319/2005	15/06/2007	19/07/2007	34
5	1105/2004	29/06/2007	02/07/2007	3

6	1779/2005	18/06/2007	27/06/2007	9
7	565/2003	25/06/2007	27/06/2007	2
8	1060/2005	29/06/2007 (1)	02/07/2007	3
9	975/2005	29/06/2007 (1)	02/07/2007	3
10	931/2003	13/06/2007	16/07/2007	33

Obs.:
1) Considerada a data do vencimento do prazo para embargos.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	**0**	**Iniciais para autuar**	**-**
b)	**10**	**Processos para incluir em pauta de inicial/una**	**24/07/2007**
c)	**194**	**Processos para expedir notificação (exceto INSS)**	**07/05/2007**
c.1)	**66**	**Processos para expedir notificação (somente INSS)**	**22/07/2005**
d)	**1**	**Processos para expedir mandados diversos**	**18/07/2007**
e)	**0**	**Processos para expedir guia de retirada**	**-**
f)	**0**	**Processos para expedir alvará**	**-**
g)	**0**	**Processos para designar hasta pública**	**-**
h)	**0**	**Processos para expedir carta precatória executória**	**-**
i)	**Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):**		
i.1	**18**	**recurso ordinário do rito comum**	**05/06/2007**
i.2	**0**	**recurso ordinário do rito sumaríssimo**	**-**
i.3	**0**	**agravo de instrumento**	**-**
i.4	**0**	**agravo de petição**	**-**
j)	**3**	**Processos com o Assistente de cálculos: Execuções Definitivas Execuções Provisórias**	**11/06/2007**
l)	**366**	**Processos com prazos vencidos mas não certificados**	**14/05/2007**
m)	**23**	**Processos em carga com o(s) Juiz(es)**	**02/07/2007**
n)	**304**	**Petições pendentes de despacho**	**19/06/2007**
o)	**128**	**Petições pendentes de juntada**	**13/07/2007**
p)	**14**	**Diligências em poder dos Oficiais de Justiça**	**12/07/2007**
q)	**10 (1)**	**Processos aguardando confecção de ofícios diversos**	**11/06/2007**
r)	**2**	**Processos aguardando confecção de certidões diversas**	**11/07/2007**
s)	**150**	**Processos aguardando revisão para baixa**	**01/07/2005**

Obs.: 1) Existem em Secretaria 356 processos para expedição de ofício ao INSS (remessa de guia) com data mais antiga em 06/05/2005 (processos encerrados - resta, apenas, ciência do recolhimento efetuado).

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 (1)	1.770	957	54,07
2006 (2)	0	247	-
2007 (3)	298	126	42,28

Obs.:
(1) A última Correição Ordinária foi realizada de **15/02/2005**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Conforme **Portarias GP-CR nº 47/2005** e **GP-CR nº 42/2006**, não houve distribuição de processos na fase de conhecimento para esta Vara do Trabalho no período de 21/11/2005 a 31/01/2007;
(3) Boletins Estatísticos de fevereiro a junho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Junho/2007)**, o seguinte:

CONHECIMENTO	**392**
EXECUÇÃO	**1.201**
TOTAL	**1.593**

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento**;

6.9 constatou-se que a Vara expediu, desde a última Correição em 15/02/2005, apenas 22 Guias de Retirada, emitidas pelo Sistema Informatizado, sendo 4 no ano de 2007, 8 no ano de 2006 e 10 em 2005; a maior parte dos levantamentos de numerário são realizados por meio da guia padronizada pelo C. TST (Alvarás).

"CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA, POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR"

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **103** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1995	1804	2									
1996	1319	1135	1431								
1997	1271	1582	1683	1561							
1998	1116										
1999	2725	1606	2555	3022							
2000	50	1863	2414	1726	1581	619					
2001	714	527	818	1129	812	1814					
2002	1143	692	306	125	823	901	1142	205	711	9	686
	881	1251	1153								

2003	17	1781	590	9	1220	885	1206	617	565	931	1608
	699	1189	758	1782							
2004	2211	2099	842	1987	2113	707	2250	1597	1211	1685	1105
	1761	1776	1549	1453	2085	2320	59				
2005	1706	286	513	512	504	505	506	704	319	971	1779
	1060	975	728	343	744	279	1718				
2007	310	322	199	198	323	299	319	355	339	63	313
	297										

9. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, em 25/07/2007, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Neise Vicentini, e com o Diretor de Secretaria, Sr. João Sérgio Rodrigues Cardoso.

10. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu, no dia 26/07/2007, as seguintes visitas: a) Sr. Antônio José Contente, Presidente da OAB local e b) Sr. Carlos Roberto Paulino, advogado; ambos teceram elogios aos Juízes e aos servidores deste Fórum Trabalhista.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
25/07/2007	**09h00min**	**17h00min (suspensão)**
26/07/2007	**09h00min**	**17h00min (suspensão)**
27/07/2007	**09h00min**	**10h50min**

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar